



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : (X) Ordinária Nº 1.549  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00236/2019

**Referência** : Processo nº 2019.4.00078

**Interessado** : José Chacon de Assis

**EMENTA** Indicação de profissional para ser galardoado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, apreciando a Deliberação CM/RJ nº 005/2019, da Comissão do Mérito, relativa a indicação do nome do Engenheiro Eletricista José Chacon de Assis, para ser galardoado com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, constante do processo em referência; considerando as indicações propostas para galardoamento com a Medalha do Mérito e Menção Honrosa e a Inscrição no Livros do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016; considerando os requisitos estabelecidos na referida Resolução, para as indicações apresentadas, a fim de serem galardoados com a Medalha do mérito e Menção Honrosa e a Inscrição no Livros do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando a análise dos documentos apresentados, relativos às indicações, realizada pela Comissão do Mérito - CM, para acolhimento da que será submetida ao Plenário do Crea-RJ e posterior encaminhamento ao Confea, visando à escolha do indicado ao galardoamento com a Medalha do Mérito e Menção Honrosa e com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando a Deliberação CM/RJ nº 005/2019, da Comissão do Mérito, propondo ao Plenário do Crea-RJ, o encaminhamento ao Confea, da indicação do nome do Engenheiro Eletricista José Chacon de Assis, proposto pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-RJ - CEEE, a fim de ser galardoado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, **DECIDIU** com 46 (quarenta e seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 2 (duas) abstenção, aprovar a indicação do nome do Engenheiro Eletricista José Chacon de Assis, proposto pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-RJ - CEEE, fim de ser galardoado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, tendo em vista o atendimento à Resolução nº 1.085/2016 do Confea, com a demonstração de ter contribuído para o aprimoramento técnico de sua profissão, através das experiências relatadas em seu currículo profissional. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ALCEBIADES FONSECA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA



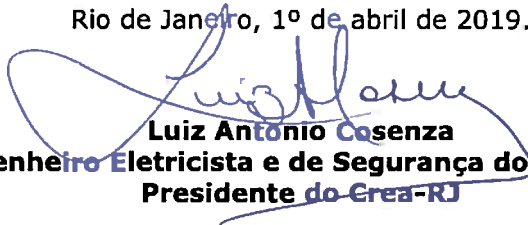
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, ANTONIO JOSÉ DIAS DA SILVA, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, ERICK BRAGA FERRAO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ CASSIANO VITÓRIA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGÍNIA MARTINS BRANDÃO, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Votou contrariamente o senhor conselheiro regional GUARACI CORRÊA PORTO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: CERES REGINA DE SANTA ROSA e MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO. Deixou de registrar o voto o senhor conselheiro regional ELIO RICARDO MORAES PACHECO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2019.

  
**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**